



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Instrução de Serviço CIPOA nº 01 / 2019**

Aos Diretores Técnicos dos Escritórios de Defesa Agropecuária.

Cc: Assistentes Agropecuários dos EDAs, Estabelecimentos SISP e seus RTs.

Assunto: **Rotulagem de ovos tipo Caipira registrados junto ao SISP.**

Considerando:

- A legislação estadual vigente, normas complementares e outras legislações federais;
- As normas da ABNT;
- As obrigações das empresas sob a chancela do SISP, firmadas em termo de compromisso;
- A necessidade de melhoria técnica e melhor padronização nas nomenclaturas dos produtos de origem animal que vem sendo adotada pelo Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo - SISP.

**O Diretor do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal decide que:**

1. A nomenclatura de ovos provenientes de granjas criadas no estilo caipira estão estabelecidas no anexo da instrução de serviço nº 02/2016 e suas atualizações;
2. A cor dos ovos para efeito de nomenclatura do estilo caipira não será avaliado;
3. Os ovos caipira deverão ser classificados apenas pelo tamanho, verificando a legislação vigente – Resolução DIPOA nº 1/ 2003;
4. Não são aceitos como parte da nomenclatura oficial a expressão “colorido”, podendo estar em “splash” no layout do rótulo;
5. O método de criação de galinhas no estilo caipira deve respeitar as regras da ABNT NBR 16437, adquiridas diretamente neste órgão (ABNT);
6. Sistema de produção de ovo caipira é definido como o sistema de produção de ovos comerciais oriundos de galinhas e/ou galinhas caipiras com acesso a áreas de pastejo em sistema semiextensivo e que não recebam aditivos zootécnicos melhoradores de desempenho e anticoccidianos profilaticamente.
7. Deve informar no rótulo que o ovo foi produzido de acordo com as normas da ABNT através dos seguintes dizeres “Produzido em conformidade com a norma ABNT - NBR 16437”;

Campinas, 08 de janeiro de 2019

**Méd. Vet. Cesar Daniel Krüger**  
Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
Diretor